

IMÓVEL

MATRICULA N.º 3.366

Um imóvel rural com a denominação particular de Barigui, situado no Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com área de **9.891 ha e 4.539m² (nove mil, oitocentos noventa e um hectares e quatro mil e quinhentos e trinta e nove metros quadrados)** dentro dos seguintes limites e confrontações: O 1º comum com o marco das terras de Silvestre da Costa Monteiro, retro descrito, terras de Maria C.C. Monteiro e terras de Carmindo da Costa Monteiro; O 2º comum ao marco das terras de Carmindo da Costa Monteiro e limitando com terras da Colonizadora Cuiabá Ltda., distante de 13.250 metros do primeiro ao rumo de 87°30'SE; O 3º limitando com terras da Colonizadora Cuiabá Ltda, e comum ao marco das terras de Regine Clery Ferreira Milan, distante 7.200 metros do segundo ao rumo de 16°00'SW; O 4º limitando com terras de Gelton Rosemar Ferreira Milan e comum ao marco das terras de Silvestre da Costa Monteiro, distante 15.000 metros do terceiro, ao rumo de 87°30'NW e a 7.800 metros do primeiro, ao rumo de 29°36'NE, dividindo no alinhamento 03 e 04 terras de Regina Clery Ferreira Milan e terras de Gelson Rosemar Ferreira PROPRIETÁRIA: **COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA**, inscrita no CGC/ME sob nº 14.957.765/0001-29, com sede na cidade de Cuiabá-Mt. na rua 05, nº 195, Bairro Boa Esperança, com seus atos constitutivos registrados sob nº 51200040687- JUCEMAT. DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL - INCRA. CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - Código do imóvel rural: 901.032.100.358-1; denominação do imóvel rural: Fazenda Rio Ferro, área total: 9.864,8339 ha; classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva, data da última declaração: 21/03/2017; indicações para localização do imóvel rural: Estrada Vicinal, município de sede do imóvel rural: Sinop; UF: MT; módulo rural: 42.0035; n.º de módulos rurais: 95,23; módulo fiscal: 90,0000 ha; n.º de módulos fiscais: 109,6093; FMP: 4.0000 **REGISTRO ANTERIOR: M-469, Livro 02, do C.R.L. de Sinop-MT.** Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador: (Bruno Becker), Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. Emol.: R\$ 63.00. ISSQN: R\$ 26. Selo Digital: AVS43657.

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

ESTADO DE MATO GROSSO

BRUNO BECKER

OFICIAL REGISTRADOR

AV.01/3366. Em 09 de março de 2017, Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: **AV-01-469**. DATA: 24.06.05. **TRANSFERÊNCIA:** - Procedência a esta averbação nos termos da em escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de novembro de 1985, nas notas do Tabelionato da Rede de Cuiabá-MT., às 15. 03. do liv. nº 123, no 6º Ofício, para constar que a área de **26,62ha.**, foi transferido para **ELIANA JUSUBA DA SILVA**, matrícula sob o nº 565, R-01, do liv. nº 02, deste Ofício, em 19 de Abril de 1986. O referido é verdade e dou fé. Sinop 20 de fevereiro de 1986." Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador: (Bruno Becker), Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.02/3366. Em 09 de março de 2017, Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **FALÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV-16-469". DATA: 24.06.05.- **FALÊNCIA:** - Nos termos do Ofício nº 235/2005, datado de 19 de Abril de 2005, devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, nº WANDERLEI JOSÉ DOS REIS, com referência ao Processo nº 2004/411, Espírito **FALÊNCIA**, onde consta como parte Autora - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A - BCN, e como Ré: **COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA**, para constar a existência da **FALÊNCIA**, da empresa **COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA**. Conforme copia da decisão, fls. 979/983 (cópia arquivada). REF nº 65.091 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop 24 de junho de 2005." Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador: (Bruno Becker), Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.


AV.03/3366. Em 09 de março de 2017, Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV-16-469". DATA: 26.09.13.- Matriculado sob nº 1.357, em 01 de Julho de 2013, a área de **43,7798ha**, foi transferida para o Cartório do 1º Ofício de Nova Ubitatã/MT, em nome de **MASSA FALIDA DA COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA**, conforme Ofício nº 117/2013-COM, datado de 05.08.13 recebido neste CRI em 27.08.13. **PROT. nº 11.2023**, de 14 de maio de 2013, de 17.09.2013. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop 20 de setembro de 2013." Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador: (Bruno Becker), Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.


AV.04/3366. Em 09 de março de 2017, Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o




MATRICULA N.º 3.366

IMÓVEL

seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV-19-469;- DATA: 18/11/15;- Matriculado sob nº 2.335, em 27 de Outubro de 2015, a área de **14,5683ha**, foi transferida para o Cartório do 1º Ofício de Nova Ubitatã/MT, em nome de MASSA FALIDA COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA, conforme Ofício nº 227/2015-COM, datado de 05.11.2015, recebido neste CRI em 11.11.2015. PROT. nº 128.449, do livro nº 01, de 13.11.15. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 18 de novembro de 2015." Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.05/3366. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **LOCALIZAÇÃO:** Procedo a presente averbação para constar que foram apresentadas: Declaração de Localização - 020/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Sinop-MT, através do Prodeurbs Núcleo de Projetos e Desemvolvimento Urbano de Sinop, firmada em 06 de março de 2017, por Paulo Henrique Fernandes Abreu, Diretor Executivo Prodeurbs, e pelo Sr. José Claudio Marinho de Oliveira, Topógrafo, verificando que o presente imóvel não pertence ao Município de Sinop-MT; Declaração de Localização da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã-MT, firmada em 16 de janeiro de 2017, por Paulo Cesar Centiáres, Secretário Municipal de Agricultura, declarando que o imóvel desta matrícula encontra-se localizado no Município de Nova Ubitatã-MT. Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN.: 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.06/3366. Em 14 de março de 2017. Protocolo nº 15137, de 08/03/2017. **DESEMEMPBRAMENTO PARCIAL.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubitatã-MT, no Livro n.º 018, às fls. 166/167, em 26/01/2017, procede-se a esta averbação para constar que **partes do imóvel** desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. Laldí Carnivali e sua esposa Sra. Maria Aparecida da Silva Carnivali, nos termos que segue: A **primeira**, com área de **463,6056 ha (quatrocentos e sessenta e três hectares, sessenta ares e seis centiáres)**, caracterizada como Lote 47-B, situada neste Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 3371, Livro 02, deste **C.R.I. de Nova Ubitatã-MT**, a **segunda**, com área de **463,6056 ha (quatrocentos e sessenta e três hectares, sessenta ares e seis centiáres)**, caracterizada como Lote 47-B, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 3372, Livro 02, deste **C.R.I. de Nova Ubitatã-MT**, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **8,8792746 ha (oito mil, oitocentos e setenta e nove hectares, vinte e sete ares e quarenta e seis centiáres)**. Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 14 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS42688.

AV.07/3366. Em 14 de março de 2017. Protocolo nº 15197, de 13/03/2017. **DESEMEMPBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubitatã-MT, no Livro n.º 019, às fls. 018/025, em 14/02/2017, procede-se a esta averbação para constar que **partes do imóvel** desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. João Amarildo Tombini e sua esposa Sra. Daldí Michel Tombini, nos termos que segue: A **primeira**, com área de **22,9078 ha (vinte e dois hectares, noventa ares e setenta e oito centiáres)**, caracterizada como **Lote 6-A**, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3373, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT**; a **segunda**, com área de **22,9079 ha (vinte e dois hectares, noventa ares e setenta e nove centiáres)**, caracterizada como **Lote 6-B**, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3374, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT**; a **terceira**, com área de **36,0759 ha (trinta e seis hectares, sete ares e cinquenta nove centiáres)**, caracterizada como **Lote 35-A**, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3375, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT**; a **quarta**, com área de **36,0759 ha (trinta e seis hectares, sete ares e cinquenta nove centiáres)**, caracterizada como **Lote 35-B**, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3376, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT**; a **quinta**, com área de **28,4453 ha (vinte e oito hectares, quarenta e quatro ares e cinquenta e três centiáres)**, caracterizada como **Lote 38-A**, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3377, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT**, e a

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

OFICIAL REGISTRADOR

BRUNO BECKER

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: *** 464.100-**-** DATA: 17/07/2024 14:29:33 - VALOR: R\$ 21.66



Este documento foi gerado pelo usuário 839 ***-**-34 em 05/11/2025 09:21:01

Número do documento: 25020520073404800000170334633

https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020520073404800000170334633

Assinado eletronicamente por: MARCELLO IGNACIO PINHEIRO DE MACEDO - 05/02/2025 20:07:34

MATRICULA N.º


3.366


Em 17 de março de 2017


FLS.

02F

IMÓVEL

sexta, com área de **28.4452 ha (vinte e oito hectares, quarenta e quatro ares e cinquenta e dois centiares)**, caracterizada como **Lote 38-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3378, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **8.704,4166 ha (oito mil, setecentos e quatro hectares, quarenta e um ares e sessenta e seis centiares)**. Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 17 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS45989.

AV.08/3366. Em 06 de abril de 2017. Protocolo nº 15260, de 22/03/2017. **DESMEMBRAMENTO**. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de ~~Atenuação Fiduciária~~ em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no Livro nº 018, às fls. 172/178, em 26/01/2017, procede-se a presente averbação para constar que **partes do imóvel** desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. João Ramos de Araujo e sua esposa Sra. Solange Cordeiro Caetano Ramos de Araujo, nos termos que segue: **A primeira**, com área de **46.6331 ha (quarenta e seis hectares, sessenta e três ares e trinta e um centiares)**, caracterizada como **Lote 37-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3391 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **segunda**, com área de **46.6332 ha (quarenta e seis hectares, sessenta e três ares e trinta e dois centiares)**, caracterizada como **Lote 37-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3392 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **terceira**, com área de **99.913 ha (noventa e nove hectares, noventa e um ares e quatro centiares)**, caracterizada como **Lote 50-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3393 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **quarta**, com área de **99.913 ha (noventa e nove hectares, noventa e um ares e treze centiares)**, caracterizada como **Lote 50-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3394 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **8.411,6386 ha (oito mil, quatrocentos e onze hectares, trinta e dois ares e oitenta e seis centiares)**. Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 06 de abril de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AXF54977.

AV.09/3366. Em 24 de abril de 2017. Protocolo nº ~~15489~~, de 12/04/2017. **DESMEMBRAMENTO**. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no Livro nº 019, às fls. 001/006, em 03/02/2017, procede-se a presente averbação para constar que **partes do imóvel** desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. Aurélio Aparecido Beltramin e sua esposa Sra. Maurilia Joana Ramos Beltramin, nos termos que segue: **A primeira**, com área de **74.1819 ha (setenta e quatro hectares, dezoito ares e dezesseis centiares)**, caracterizada como **Lote 56-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3401 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **segunda**, com área de **74.1778 ha (setenta e quatro hectares, dezesseis ares e dezoito centiares)**, caracterizada como **Lote 56-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3402 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **8.267,9689 ha (oito mil, duzentos e sessenta e dois hectares, noventa e seis ares e oitenta e nove centiares)**. Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 24 de abril de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AXF55452.

AV.10/3366. Em 02 de maio de 2017. Protocolo nº ~~15494~~, de 24/04/2017. **DESMEMBRAMENTO**. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no Livro nº 018, às fls. 196/200, em 01/02/2017, procede-se a presente averbação para constar que **partes do imóvel** desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. Odenir Martins dos Reis e sua esposa Sra. Lindaura Rocha dos Reis, nos termos que segue: **A primeira**, com área de **9.9495 ha (nove hectares, noventa e quatro ares e noventa e cinco centiares)**, caracterizada como **Lote 34-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3555 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **segunda**, com área de **9.9502 ha (nove hectares, noventa e cinco ares e dois centiares)**, caracterizada como **Lote 34-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3556 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **8.243,0692 ha (oito mil, duzentos e quarenta e**

MATRICULA N.º 3.366

COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
ESTADO DE MATO GROSSOREGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

OFICIAL REGISTRADOR

BRUNO BECKER

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: ***.464.100-**-** DATA: 17/07/2024 14:29:33 - VALOR: R\$ 21.66





MATRICULA N.º

3.366

Em 02 de maio de 2017

FLS.
02V

IMÓVEL

MATRICULA N.º 3.366

três hectares, seis ares e noventa e dois centiares). Dou fê. Nova Ubiratã-MT, em 02 de maio de 2017. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AXF55705.

AV.11/3366. Em 15 de maio de 2017. Protocolo nº 15507, de 26/04/2017. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no Livro n.º 019, às fls. 067/072, em 03/04/2017, procede-se a presente averbação para constar que **partes do imóvel** desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. José Ribeiro e sua esposa Sra. Marlene da Silva Cavalcante Ribeiro, nos termos que segue: **A primeira**, com área de **67,6073 ha (sessenta e sete hectares, sessenta ares e setenta e três centiares)**, caracterizada como **Lote 51-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3560 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **segunda**, com área de **67,6074 ha (sessenta e sete hectares, sessenta ares e setenta e quatro centiares)**, caracterizada como **Lote 51-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3560 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **terceira**, com área de **6,4327 ha (seis hectares, quarenta e três ares e vinte e sete centiares)**, caracterizada como **Lote 32-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3562 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **quarta**, com área de **6,4327 ha (seis hectares, quarenta e três ares e vinte e sete centiares)**, caracterizada como **Lote 32-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3563 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **8,094,9891 ha (oito mil, noventa e quatro hectares, noventa e oito ares e noventa e um centiares)**. Dou fê. Nova Ubiratã-MT, em 15 de maio de 2017. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AXF55705.

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVA UBRATÃ

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

OFICIAL REGISTRADOR
BRUNO BECKER

AV.12/3366. Em 15 de maio de 2017. Protocolo nº 15507, de 28/04/2017. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no Livro n.º 019, às fls. 076/080, em 04/04/2017, procede-se a presente averbação para constar que **partes do imóvel** desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. Carlos Roberto Vitorino e sua esposa Sra. Lucia Crubelati Aragão Vitorino, nos termos que segue: **A primeira**, com área de **29,25 ha (vinte e nove hectares e noventa e cinco ares)**, caracterizada como **Lote 07-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3564 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **segunda**, com área de **29,25 ha (vinte e nove hectares e noventa e cinco ares)**, caracterizada como **Lote 07-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3565 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **8,035,0891 ha (oito mil, trinta e cinco hectares, oito ares e noventa e um centiares)**. Dou fê. Nova Ubiratã-MT, em 15 de maio de 2017. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AXF55705.

AV.13/3366. Em 24 de maio de 2017. Protocolo nº 15565, de 04/05/2017. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no Livro n.º 019, às fls. 043/048, em 13/03/2017, procede-se a presente averbação para constar que **partes do imóvel** desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. Miguel Messias de Carvalho e sua esposa Sra. Lidia Teixeira de Carvalho, nos termos que segue: **A primeira**, com área de **22,0105 ha (vinte e dois hectares, um are e cinco centiares)**, caracterizada como **Lote 16-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3568 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **segunda**, com área de **22,0106 ha (vinte e dois hectares, um are e seis centiares)**, caracterizada como **Lote 16-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3569 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **terceira**, com área de **94,0600 ha (noventa e quatro hectares e seis ares)**, caracterizada como **Lote 17-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº **3570 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**; a **quarta**, com área de **94,0600 ha (noventa e quatro hectares e seis ares)**, caracterizada como **Lote 17-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: *** 464.100-**-** DATA: 17/07/2024 14:29:33 - VALOR: R\$ 21.66



MATRICULA N.º

3.366


Em 21 de novembro de 2017


FLS.


03F

IMÓVEL

MATRICULA N.º 3.366

Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 3571 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de 7.802,9480 ha (sete mil, oitocentos e dois hectares, noventa e quatro ares e oitenta centiares). Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 24 de maio de 2017. A 1ª Escrevente Autorizada:  (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AXF566361

AV.14/3366. Em 21 de novembro de 2017. Protocolo n.º 17443, de 21/11/2017. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no Livro n.º 021, às fls. 066/071, em 04/10/2017, procede-se a presente averbação para constar que partes do imóvel desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. Nelson Antonio Heuert e sua esposa Sra. Salete Dovigi Heuert, nos termos que segue: **A primeira**, com área de 404.8625 ha (quatrocentos e quatro hectares, oitenta e seis ares e vinte e cinco centiares), caracterizada como Lote 18-A, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 3974 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; **a segunda**, com área de 404.8625 ha (quatrocentos e quatro hectares, oitenta e seis ares e vinte e cinco centiares), caracterizada como Lote 18-B, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 3973 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de 6.993,2230 ha (seis mil, novecentos e noventa e três hectares, vinte e dois ares e trinta centiares) Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 21 de novembro de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AZP11455

AV.15/3366. Em 21 de novembro de 2017. Protocolo n.º 17188, de 24/10/2017. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no Livro n.º 019, às fls. 012/017, em 13/02/2017, procede-se a presente averbação para constar que partes do imóvel desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. Laurizete Ribeiro nos termos que segue: **a primeira**, com área de 115.1594 ha (cento e quinze hectares, quinze ares e noventa e quatro centiares), caracterizada como Lote 31-A, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 3973 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; **a segunda**, com área de 115.0657 ha (cento e quinze hectares, seis ares e cinquenta e sete centiares), caracterizada como Lote 31-B, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 3974 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; **a terceira**, com área de 43.7921 ha (quarenta e três hectares, setenta e nove ares e vinte e um centiares), caracterizada como Lote 45-A, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 3975 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; **a quarta**, com área de 43.7921 ha (quarenta e três hectares, setenta e nove ares e vinte e um centiares), caracterizada como Lote 45-B, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 3976 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de 6.675,4137 ha (seis mil, seiscentos e setenta e cinco hectares, quarenta e um ares e trinta e sete centiares). Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 21 de novembro de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AZP11426

AV.16/3366. Em 23 de abril de 2018. Protocolo n.º 18417, de 02/04/2017. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no Livro n.º 021, às fls. 044/050, em 25/09/2017, procede-se a presente averbação para constar que partes do imóvel desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. José Ruiz Cortez e sua esposa Sra. Elvira Perez Cortez, nos termos que segue: **A primeira**, com área de 61.2102 ha (sessenta e um hectares, vinte e um ares e dois centiares), caracterizada como Lote 03-A, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 4070 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; **a segunda**, com área de 61.2104 ha (sessenta e um hectares, vinte e um ares e quatro centiares), caracterizada como Lote 03-B, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 4071 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; **a terceira**, com área de 6.5164 ha (seis hectares, cinquenta e um ares e sessenta e quatro centiares), caracterizada como Lote 06-A, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os

BRUNO BECKER
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: *** 464.100-**-** DATA: 17/07/2024 14:29:33 - VALOR: R\$ 21.66





MATRÍCULA N.º

3.366

Em 21 de novembro de 2017

FLS.
03V

—IMÓVEL

MATRÍCULA N.º 3.366

limites e confrontações constantes na matrícula n° 4072 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; a quarta, com área de **6,5165 ha (seis hectares, cinquenta e um ares e sessenta e cinco centiares)**, caracterizada como **Lote 06-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° 4073 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; a quinta, com área de **8,9013 ha (oito hectares, noventa ares e treze centiares)**, caracterizada como **Lote 07-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° 4074 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; a sexta, com área de **8,9013 ha (oito hectares, noventa ares e treze centiares)**, caracterizada como **Lote 07-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° 4075 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; a sétima, com área de **129,3020 ha (cento e vinte e nove hectares, trinta ares e vinte centiares)**, caracterizada como **Lote 49-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° 4076 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; a oitava, com área de **129,3021 ha (cento e vinte e nove hectares, trinta ares e vinte centiares)**, caracterizada como **Lote 49-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° 4077 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; a nona, com área de **27,4690 ha (vinte e sete hectares, quarenta e seis ares e noventa centiares)**, caracterizada como **Lote 01-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° 4078 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; a décima, com área de **27,4691 ha (vinte e sete hectares, quarenta e seis ares e noventa e um centiares)**, caracterizada como **Lote 01-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° 4079 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **6,208,6154 ha (seis mil, duzentos e oito hectares, sessenta e um ares (cinquenta e quatro centiares))** Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 23 de abril de 2018. O Oficial Registrador: **Bruno Becker**. Emol.: R\$ 13,38. ISSQN: R\$ 0,67. Selo Digital: BEP46098.

COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO 2
OFICIAL REGISTRADOR
BRUNO BECKER

AV.17/3366. Em 14 de janeiro de 2019, Protocolo n° 20648, de 07/01/2019, **REPFIFICAÇÃO.** Procedo de ofício esta averbação, nos termos do art. 213 da Lei n° 1573, para retificar a **AV.16/3366**, desta matrícula, para fins de exclusão da formação de que os Lotes **03-A** matrícula n° 4070; **Lote 03-B**, matrícula n° 4071; **Lote 06-A**, matrícula n° 4072; **Lote 06-B**, matrícula n° 4073; **Lote 07-A**, matrícula n° 4074; **Lote 07-B**, matrícula n° 4075, todos do Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT, foram desmembrados do imóvel da presente matrícula, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **6.361,8715 ha (seis mil, trezentos e sessenta e um hectares, oitenta e sete ares e quinze centiares)**. Permanecem inalterados os demais dados da **AV.16/3366**. Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 14 de janeiro de 2019. O Oficial Registrador: **Bruno Becker**. Emol.: Nihil. Selo Digital: BEP44165.

AV.18/3366. Em 20 de fevereiro de 2019, Protocolo n° 20820, de 08/02/2019, **DESMEMBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no Livro n° 023, às fls. 190/195, em 18/02/2019, procede-se a presente averbação para constar que **partes do imóvel** desta matrícula foram adquiridas pelo **Sr. Assis Junior Guollo e sua esposa Sra. Pricilla da Silva Guollo**, nos termos que segue: A primeira, com área de **30,8063 ha (trinta hectares, oitenta ares e sessenta e três centiares)**, caracterizada como **Lote 20-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° 4437, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; a segunda, com área de **30,8058 ha (trinta hectares, oitenta ares e cinquenta e oito centiares)**, caracterizada como **Lote 20-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° 4438, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; a terceira, com área de **21,7592 ha (vinte e um hectares, setenta e cinco ares e noventa e dois centiares)**, caracterizada como **Lote 21-A**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° 4439, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT; e a quarta, com área de **21,7634 ha (vinte e um hectares, setenta e seis ares e trinta e quatro centiares)**, caracterizada como **Lote 21-B**, situada neste Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n° 4440, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **6.256,7368 ha (seis mil, duzentos e cinquenta e seis hectares, setenta e três ares e sessenta e oito centiares)**. Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 20 de fevereiro de 2019. O Oficial Registrador: **Bruno Becker**. Emol.: R\$ 13,38. ISSQN: R\$ 0,67. Selo Digital: BEP46098.

AV.19/3366. Em 13 de agosto de 2019, Protocolo n° 21855, de 15/07/2019, **DESMEMBRAMENTO.**

Em 13 de agosto de 2019, Protocolo n° 21855, de 15/07/2019, **DESMEMBRAMENTO.**

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: *** 464.100-**- DATA: 17/07/2024 14:29:33 - VALOR: R\$ 21.66



MATRICULA N.º

3.366

Em 13 de agosto de 2019

FLS.

04F

IMÓVEL

MATRICULA N.º 3.366

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO COMARCA DE NOVA UBRATÃ
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO ESTADO DE MATO GROSSO
OFICIAL REGISTRADOR BRUNO BECKER

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubitatã-MT, no Livro n.º 024, às fls. 63/75, em 10/10/2018, procede-se a presente averbação para constar que partes do imóvel desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. Antonio Borges dos Santos e sua esposa Sra. Eva Doralina Borges dos Santos, nos termos que segue: A primeira, com área de 4.3001 ha (quatro hectares, trinta ares e um centiare), caracterizada como Lote 39-A, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 4624, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a segunda, com área de 4.3001 ha (quatro hectares, trinta ares e um centiare), caracterizada como Lote 39-B, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 4623, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a terceira, com área de 15.6812 ha (quinze hectares, sessenta e oito ares e doze centiares), caracterizada como Lote 40-A, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 4622, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a quarta, com área de 15.6814 ha (quinze hectares, sessenta e oito ares e quatorze centiares), caracterizada como Lote 40-B, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 4621, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a quinta, com área de 157.5323 ha (cento e cinquenta e sete hectares, cinquenta e três ares e vinte e três centiares), caracterizada como Lote 42-A, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 4620, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a sexta, com área de 157.5323 ha (cento e cinquenta e sete hectares, cinquenta e três ares e vinte e três centiares), caracterizada como Lote 42-A, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 4619, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a sétima, com área de 157.5323 ha (cento e cinquenta e sete hectares, cinquenta e três ares e vinte e três centiares), caracterizada como Lote 42-B, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 4618, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a oitava, com área de 58.9056 ha (cinquenta e oito hectares, noventa ares e cinco centiares), caracterizada como Lote 46-A, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 4617, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a nona, com área de 58.9057 ha (cinquenta e oito hectares, noventa ares e cinco centiares), caracterizada como Lote 46-B, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 4616, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de 5.783.9991 ha (cinco mil, setecentos e oitenta e três hectares, oitenta e nove ares e oitenta e um centiares). Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 13 de agosto de 2019. O Oficial Registrador (Bruno Becker). Emol.: R\$ 13,80. ISSQN: R\$ 0,69. Selo Digital: BHS855699

AV.20/3366 Em 24 de junho de 2021. Protocolo n.º 26783, de 28/05/2021. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral, Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Nova Ubitatã-MT no Livro n.º 023, às fls. 196/201, em 19/09/2018, procede-se a presente averbação para constar que partes do imóvel desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. Francisco de Oliveira Farias e sua esposa Sra. Ivani Aparecida Farias, nos termos que segue: A primeira, com área de 177.3685 ha (cento e setenta e sete hectares, trinta e seis ares e oitenta e cinco centiares), caracterizada como Lote 03-A, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 5434, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a segunda, com área de 177.3686 ha (cento e setenta e sete hectares, trinta e seis ares e oitenta e seis centiares), caracterizada como Lote 03-B, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 5435, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de 5.429.1610 ha (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove hectares, dezesseis ares e dez centiares). Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 24 de junho de 2021. O Oficial Registrador (Bruno Becker). Emol.: R\$ 14,90. ISSQN: R\$ 0,75. Selo Digital: BPP92864

AV.21/3366 Em 18 de novembro de 2021. Protocolo n.º 28067, de 03/11/2021. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral, Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Nova Ubitatã-MT, no Livro n.º 024, às fls. 023/027, em 26/09/2018, procede-se a presente averbação para constar que partes do imóvel desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. Felipe Antonio Zucca Ribeiro e sua esposa Mariéli Araújo da Silva Ribeiro, nos termos que segue: A primeira, com área de 25.0439 ha (vinte e cinco hectares, quatro ares e trinta e nove centiares), caracterizada como Lote 30-A, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: ***.464.100-**-** DATA: 17/07/2024 14:29:33 - VALOR: R\$ 21.66



MATRICULA N.º

3.366

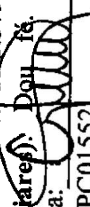
Em 18 de novembro de 2021

FLS.

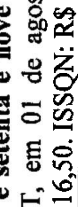
04V

IMÓVEL

MATRICULA N.º 3.366

constantes na matrícula nº 5532, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a segunda, com área de **25.0440 ha (vinte e cinco hectares, quatro ares e quarenta centiares)**, caracterizada como Lote 30-B, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 5533, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **5.379,0731 ha (cinco mil, trezentos e setenta e nove hectares, sete ares e trinta e um centiares)**. Dou fé, Nova Ubitatã-MT, em 18 de novembro de 2021. A 1ª Escrivente Autorizada:  (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 14,90. ISSQN: R\$ 0,75. Selo Digital: BPC01552

AV.22/3366. Em 29 de junho de 2022. Protocolo nº 29483, de 08/06/2022. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia, Desmembramento e Outras Avenças, lavrada no Cartório do 2º Ofício, Tabelionato de Notas e de Protestos - Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Naturais da Comarca de Nova Ubitatã-MT, no Livro nº 034, às fls. 147/153º, em 27/05/2022, procede-se a presente averbação para **coessar que partes do imóvel desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. Moacir Steffler e sua esposa Jordina Maria Novas Steffler, nos termos que segue: A primeira, com área de 155,0661 ha (cento e cinquenta e cinco hectares, seis ares e sessenta e um centiares),** caracterizada como Lote 43, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 5796, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a segunda, com área de **9.5745 ha (nove hectares, cinquenta e sete ares e quarenta e cinco centiares),** caracterizada como Lote 15, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 5797, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a terceira, com área de **64.6730 ha (sessenta e quatro hectares, sessenta e sete ares e trinta centiares),** caracterizada como Lote 16, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 5798, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a quarta, com área de **82.0193 ha (oitenta e dois hectares, um are e noventa e três centiares),** caracterizada como Lote 25, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 5799, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a quinta, com área de **182.0584 ha (duzentos e oitenta e dois hectares, cinco ares e oitenta e quatro centiares),** caracterizada como Lote 26, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 5800, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a sexta, com área de **200.7192 ha (duzentos hectares, setenta e um ares e noventa e dois centiares),** caracterizada como Lote 27, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 5801, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **4.684,9626 ha (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro hectares, nove ares e vinte e seis centiares).** Dou fé, Nova Ubitatã-MT, em 29 de junho de 2022. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 16,50. ISSQN: R\$ 0,83. Selo Digital: BSU85955.

AV.23/3366. Em 01 de agosto de 2022. Protocolo nº 29909, de 28/07/2022. **DESMEMBRAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral - Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Nova Ubitatã-MT, no Livro nº 024, às fls. 038/045, em 10/10/2018, procede-se a presente averbação para constar que **parte do imóvel desta matrícula foi adquirida pelo Sr. Jair Karling, nos termos que segue: Uma área de terras com área de 5.4764 ha (cinco hectares, quarenta e sete ares e sessenta e quatro centiares),** caracterizada como Lote 26, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 5823, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de **4.679,4862 ha (quatro mil, seiscentos e setenta e nove hectares, quarenta e oito ares e sessenta e dois centiares).** Dou fé, Nova Ubitatã-MT, em 01 de agosto de 2022. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 16,50. ISSQN: R\$ 0,83. Selo Digital: BTY75972.

AV.24/3366. Em 23 de agosto de 2023. Protocolo nº 32568, de 01/08/2023. **RETIFICAÇÃO.** Conforme Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no Cartório do 2º Ofício - Registro Civil de Pessoas Naturais e de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos da Comarca de Nova Ubitatã-MT, no Livro nº 035, às fls. 186/187, em 07/11/2022, procede-se a presente averbação para retificar a **AV.22/3366** desta matrícula, para fins de excluir a informação de que o **Lote 25, matrícula nº 5799, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT, com área de 82,0193 ha (oitenta e dois hectares, um are e noventa e três centiares),** foi desmembrado do imóvel da presente matrícula, ficando o imóvel remanescente desta

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2 ESTADO DE MATO GROSSO
OFICIAL REGISTRADOR BRUNO BECKER
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: ***.464.100-**-** DATA: 17/07/2024 14:29:33 - VALOR: R\$ 21.66



MATRÍCULA N.º

3.366

Em 23 de agosto de 2023

FLS.

05F

IMÓVEL

MATRÍCULA N.º 3.366

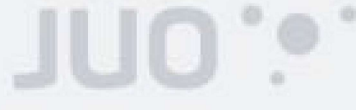
BRUNO BECKER
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBRATÃ
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL - LIVRO 2
OFICIAL REGISTRADOR

matrícula com área de 4.761,5055 ha (quatro mil, setecentos e sessenta e um hectares, cinquenta ares e cinquenta e cinco centiares). Permanecem inalterados os demais dados de ~~AV.22~~ 3366. Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 23 de agosto de 2023. O Oficial Registrador: [Assinatura] (Bruno Becker). Emol.: R\$ 17,50. ISSQN. R\$ 0,88. Selo Digital: BXQ00127.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: ***.464.100-**-** DATA: 17/07/2024 14:29:33 - VALOR: R\$ 21,66



Este documento foi gerado pelo usuário 839 ***-**-34 em 05/11/2025 09:21:01
Número do documento: 25020520073404800000170334633
<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020520073404800000170334633>
Assinado eletronicamente por: MARCELLO IGNACIO PINHEIRO DE MACEDO - 05/02/2025 20:07:34